

**PORTARIA TRT GDG Nº 474/2013 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO**  
(PROTOCOLO Nº 6.797/2013)

João Pessoa, 12 de dezembro de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 141 do Protocolo TRT nº 6.797/2013.

**RESOLVE**

I - **Designar** o servidor **Benedito Soares de Araújo**, Matrícula: 279018867, Técnico Judiciário, FC - 02, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 14/2013, firmado entre este Regional e a empresa **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, cujo objeto é a locação de máquinas copiadoras novas, sem uso anterior, em plena linha de fabricação, a serem instaladas no Fórum Irineu Joffily.

II - **Designar**, ainda, o servidor **Rivaldo Pereira de Araújo**, Matrícula: 279148932, Técnico Judiciário, FC-02, lotado no Fórum Irineu Joffily, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

**LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 12/12/2013 11:57:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B8FF83717B.86650F9015.AC92601521.9001FE9FBD